



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 202/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE Protocolo n.º 6.740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 16/05/2014, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 12/05 a 21/05/2014, do servidor SANDERSON LELIS DE MACEDO COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistemas, matrícula nº 92440723, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2014.

Iaperi Gábor Damasceno Árbocz  
Diretor-Geral em substituição